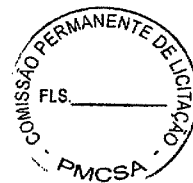




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao Pregão Presencial n.º 011/FMS/2017, Processo Licitatório n.º 015/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Jonas Alvarenga da Silva**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade n.º 1.342.333. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.610.424-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicações Internas n.º 334/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 02 de janeiro de 2019 e Comunicação Interna n.º 419/2019, datada de 28/02/2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à complementação do valor e a inclusão de itens no Contrato.

Considerando que o contrato n.º 023/FMS/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 01 de setembro de 2019, no valor inicial de R\$ 7.539.992,04 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

Considerando que tais Comunicações Internas foram encaminhadas dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitadas pelo devido ordenador de despesas, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 145 e a Nota de Empenho n.º 146, emitidas em 02 de janeiro de 2019, no valor total de



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



R\$ 2.700,000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para fazer face a presente complementação do valor contratual.

Considerando que a emissão das Notas de Empenho correspondentes não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

Considerando que consta na Comunicação supracitada a devida Justificativa da lavra do ordenador de despesas, o Sr. José Carlos de Lima, alegando que surgiu a necessidade do objeto do Contrato em tela a inclusão de 02 (dois) outros itens, compreendendo o SAMU Charneca e o Conselho de Saúde.

Considerando que o artigo 58, inciso I, e 65. Da Lei nº 8.6566/93, dispõem que a Lei confere à Administração Pública a prerrogativa de modificar seu regime jurídico e o Contrato, unilateralmente, com as devidas justificativas, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da Empresa Contratada.

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante às Comunicações Interna n.º 334/19, datada de 02 de janeiro de 2019 e Comunicação Interna n.º 419/2019, datada de 28/02/2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Constitui objeto do presente instrumento complementação do valor e a inclusão de itens no Contrato.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de março de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 460-397-409-21 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545-548-504-68 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO  
EM SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2017, Processo Licitatório nº 015/FMS/2017, Pregão Presencial nº 011/FMS/2017, Natureza do Objeto:** Complementação e Inclusão- **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento complementação do valor e a inclusão de itens no contrato. **Empresa:** **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, Sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total:** R\$ 7.539.992,04 **Vigência:** 12 meses.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**6C898110

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2019. Edição 2438  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>